PORTARIA Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica determinado o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Mauá no dia 02 de janeiro de 2015, em virtude do feriado da Confraternização Universal.

Art. 2º Fica determinado o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Mauá nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015, em virtude do Carnaval.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de janeiro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
2º Secretario

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
DIRETOR GERAL